**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1253/DGP/REITORIA de 29 de setembro de 2017**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000627/2017-12.**

**R E S O L V E:**

1. Conceder, **a partir de 19 de abril de 2016**, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, **Abono de Permanência** ao servidor **Milton Carlos Bersch**, Matrícula SIAPE nº. 0276517, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor